

**INDICAÇÃO Nº 901/2026**

Divinópolis, 04 de maio de 2026.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada indicação à Exma. Prefeita Municipal para que, por meio do órgão competente, estude a possibilidade de garantir vagas gratuitas no estacionamento rotativo para veículos de instituições declaradas como de utilidade pública pelo Município de Divinópolis, conforme o anteprojeto anexo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida para beneficiar as instituições declaradas como de utilidade pública pelo Município de Divinópolis. Essas entidades desempenham papel essencial na complementação das políticas públicas, exercendo suas atividades com poucos recursos e alta demanda por serviços. Garantir vagas gratuitas no estacionamento rotativo facilitará a mobilidade das pessoas atendidas pelas instituições e gerará economia de recursos.

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital.



ANTEPROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 7.970, de 16 de junho de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Estacionamento Rotativo Eletrônico Pago de veículos, nas vias e logradouros públicos do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 7.970 de 2015 passa a vigorar acrescido do inciso X, com a seguinte redação:

“Art. 11. (...)

X – Os veículos a serviço de instituições declaradas como de utilidade pública pelo Município de Divinópolis, após terem sido cadastrados e credenciados pela SETTRANS.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X5P**786****YLX****YN7**